

Estado do Pará Governo Municipal de Medicilândia FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



PREGÃO Nº 001/2022 PE SRP

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220562

O Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.406.403/0001-04, com sede na TRAVESSA DOM EURICO, 1035, representado por ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO IVI EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 21.387.460/0001-94, com sede na AV DOS IMIGRANTES, S/N, LOTE 14, CENTRO, Medicilândia-PA, CEP 68145-000, representada por PAULO EDUARDO ALVES DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo de 21,182% no(s) item(ns) abaixo, efetivando o aumento de R\$ 41.280,00 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais) no valor do contrato, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 236.160,00 (duzentos e trinta e seis mil, cento e sessenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR ACRESCIDO
010465	OLEO DIESEL S-10 - RETIRAR NA BOMBA - Marca.: PETROBRAS	LITRO	32.000,00	6,090	7,380	41.280,00

VALOR ACRESCIDO TOTAL R\$ 41.280,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 0916.123610402.2.038 Manutenção do Ensino Fundamental-30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 0916.123650401.2.040 Manutencao do Ensino Creche -Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2022 Atividade 0916.123650402.2.042 Manutenção do Ensino Pre-Escolar-Fundeb 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MEDICILÂNDIA - PA, 02 de Dezembro de 2022

FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA CNPJ(MF) 30.406.403/0001-04 CONTRATANTE



Estado do Pará Governo Municipal de Medicilândia FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



AUTO POSTO IVI EIRELI CNPJ 21.387.460/0001-94 CONTRATADO(A)

Testemunhas:		
1	2	